

Relatório de Esclarecimento

Informações do Esclarecimento	
Número Licitação	029/2026
Fornecedor	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF	05743288000108
Situação	Aguardando Resposta
Data/Hora Cadastro	06/05/2026 17:08
Documento Identificação	63340356149
Usuário Responsável	Weverton Luiz Coelho
Conteúdo	A Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ: 05.743.288/0001-08, com sede na Rua 104, N°74, Setor Sul, Goiânia-GO, por seu representante legal ao final assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa senhoria, com fundamento nas disposições do Ato de convocação e nas leis que regem o processo, dentro do prazo legal, oferecer ESCLARECIMENTO ao edital pelas razões de fato e de direito que passa a expor em anexo.
Anexo	Esclarecimentos Item 013 - CAMA ELÉTRICA HOSPITALAR PEDIÁTRICA - PE 029.2026 - SES-MT.pdf

Respostas			
Data/Hora Resposta	Usuário Responsável	Resposta	Anexo
Nenhuma resposta registrada até o momento.			

Goiânia - GO, 06 de Maio de 2026.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2025/88720

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

À Comissão Permanente de Licitação

A **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, registrada no CNPJ nº 05.743.288/0001-08, situada na rua 104, nº74, setor sul, Goiânia – GO, vem, respeitosamente, à presença desta Comissão solicitar apresentar sugestões de melhoria ao Termo de Referência, conforme segue.

Após análise técnica do descritivo para a aquisição em epígrafe, sugerimos a inserção de alguns filtros para a descrição a fim de elevar a qualidade do produto e manter a ampla concorrência para o item 013 - CAMA ELÉTRICA HOSPITALAR PEDIÁTRICA.

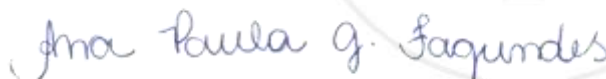
Sendo eles:

Colchão: colchão deverá ser registrado na ANVISA pelo mesmo fabricante da cama e deve estar indicado no manual da cama o modelo recomendado para a cama ofertada.

Modulações: Não serão aceitos equipamentos com modulações ou variações, ou seja, equipamentos que sofram transformações ou adaptações em suas configurações padrão, conforme manual registrado na ANVISA, apenas para atender o descritivo.

ANVISA: Não serão aceitos produtos que não descrevam detalhadamente no manual registrado na ANVISA, todas as características, recursos, capacidades, ou qualquer outra informação técnica tanto do produto principal quanto dos acessórios e consumíveis que acompanham o mesmo.

Registro ANVISA obrigatório para a cama e para o colchão



HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

ANA PAULA GONÇALVES FAGUNDES

REPRESENTANTE LEGAL

RG: 4980958 PC/GO

CPF: 007.559.551-61

licitacao@hospcom.net

Relatório de Esclarecimento

Informações do Esclarecimento	
Número Licitação	029/2026
Fornecedor	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF	05743288000108
Situação	Aguardando Resposta
Data/Hora Cadastro	06/05/2026 17:08
Documento Identificação	63340356149
Usuário Responsável	Weverton Luiz Coelho
Conteúdo	A Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ: 05.743.288/0001-08, com sede na Rua 104, N°74, Setor Sul, Goiânia-GO, por seu representante legal ao final assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa senhoria, com fundamento nas disposições do Ato de convocação e nas leis que regem o processo, dentro do prazo legal, oferecer ESCLARECIMENTO ao edital pelas razões de fato e de direito que passa a expor em anexo.
Anexo	Esclarecimentos Item 014 - CAMA HOSPITALAR – FAWLER ELÉTRICA PARA - PE 029.2026 - SES-MT.pdf

Respostas			
Data/Hora Resposta	Usuário Responsável	Resposta	Anexo
Nenhuma resposta registrada até o momento.			

Goiânia - GO, 06 de Maio de 2026.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2025/88720

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

À Comissão Permanente de Licitação

A **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, registrada no CNPJ nº 05.743.288/0001-08, situada na rua 104, nº74, setor sul, Goiânia – GO, vem, respeitosamente, à presença desta Comissão solicitar apresentar sugestões de melhoria ao Termo de Referência, conforme segue.

Após análise técnica do descritivo para a aquisição em epígrafe, sugerimos a inserção de alguns filtros para a descrição a fim de elevar a qualidade do produto e manter a ampla concorrência para o item 014 - CAMA HOSPITALAR – TIPO: FAWLER ELÉTRICA PARA ENFERMARIAS.

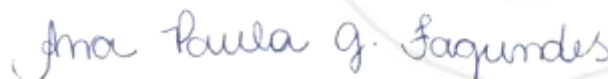
Sendo eles:

Colchão: colchão deverá ser registrado na ANVISA pelo mesmo fabricante da cama e deve estar indicado no manual da cama o modelo recomendado para a cama ofertada.

Modulações: Não serão aceitos equipamentos com modulações ou variações, ou seja, equipamentos que sofram transformações ou adaptações em suas configurações padrão, conforme manual registrado na ANVISA, apenas para atender o descritivo.

ANVISA: Não serão aceitos produtos que não descrevam detalhadamente no manual registrado na ANVISA, todas as características, recursos, capacidades, ou qualquer outra informação técnica tanto do produto principal quanto dos acessórios e consumíveis que acompanham o mesmo.

Registro ANVISA obrigatório para a cama e para o colchão



HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

ANA PAULA GONÇALVES FAGUNDES

REPRESENTANTE LEGAL

RG: 4980958 PC/GO

CPF: 007.559.551-61

licitacao@hospcom.net

Relatório de Esclarecimento

Informações do Esclarecimento	
Número Licitação	029/2026
Fornecedor	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF	05743288000108
Situação	Aguardando Resposta
Data/Hora Cadastro	06/05/2026 17:08
Documento Identificação	63340356149
Usuário Responsável	Weverton Luiz Coelho
Conteúdo	A Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ: 05.743.288/0001-08, com sede na Rua 104, Nº74, Setor Sul, Goiânia-GO, por seu representante legal ao final assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa senhoria, com fundamento nas disposições do Ato de convocação e nas leis que regem o processo, dentro do prazo legal, oferecer ESCLARECIMENTO ao edital pelas razões de fato e de direito que passa a expor em anexo.
Anexo	Esclarecimentos Item 016 - CAMA HOSPITALAR- TIPO FOWLER ELÉTRICA ADULTO - PE 029.2026 - SES-MT.pdf

Respostas			
Data/Hora Resposta	Usuário Responsável	Resposta	Anexo
Nenhuma resposta registrada até o momento.			

Goiânia - GO, 06 de Maio de 2026.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2025/88720

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

À Comissão Permanente de Licitação

A **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, registrada no CNPJ nº 05.743.288/0001-08, situada na rua 104, nº74, setor sul, Goiânia – GO, vem, respeitosamente, à presença desta Comissão solicitar apresentar sugestões de melhoria ao Termo de Referência, conforme segue.

Após análise técnica do descritivo para a aquisição em epígrafe, sugerimos a inserção de alguns filtros para a descrição a fim de elevar a qualidade do produto e manter a ampla concorrência para o item 016 - CAMA HOSPITALAR- TIPO: FOWLER ELÉTRICA ADULTO.

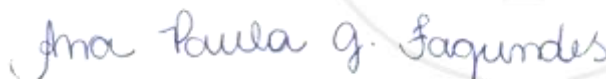
Sendo eles:

Colchão: colchão deverá ser registrado na ANVISA pelo mesmo fabricante da cama e deve estar indicado no manual da cama o modelo recomendado para a cama ofertada.

Modulações: Não serão aceitos equipamentos com modulações ou variações, ou seja, equipamentos que sofram transformações ou adaptações em suas configurações padrão, conforme manual registrado na ANVISA, apenas para atender o descritivo.

ANVISA: Não serão aceitos produtos que não descrevam detalhadamente no manual registrado na ANVISA, todas as características, recursos, capacidades, ou qualquer outra informação técnica tanto do produto principal quanto dos acessórios e consumíveis que acompanham o mesmo.

Registro ANVISA obrigatório para a cama e para o colchão



HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

ANA PAULA GONÇALVES FAGUNDES

REPRESENTANTE LEGAL

RG: 4980958 PC/GO

CPF: 007.559.551-61

licitacao@hospcom.net

Relatório de Esclarecimento

Informações do Esclarecimento	
Número Licitação	029/2026
Fornecedor	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF	05743288000108
Situação	Aguardando Resposta
Data/Hora Cadastro	06/05/2026 17:09
Documento Identificação	63340356149
Usuário Responsável	Weverton Luiz Coelho
Conteúdo	A Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ: 05.743.288/0001-08, com sede na Rua 104, N°74, Setor Sul, Goiânia-GO, por seu representante legal ao final assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa senhoria, com fundamento nas disposições do Ato de convocação e nas leis que regem o processo, dentro do prazo legal, oferecer ESCLARECIMENTO ao edital pelas razões de fato e de direito que passa a expor em anexo.
Anexo	Esclarecimentos Item 017 CAMA HOSPITALAR – TIPO ELÉTRICA FOWLER PARA UTI COM LATERALIZAÇÃO - PE 029.2026 - SES-MT.pdf

Respostas			
Data/Hora Resposta	Usuário Responsável	Resposta	Anexo
Nenhuma resposta registrada até o momento.			

Goiânia - GO, 06 de Maio de 2026.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2025/88720

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

À Comissão Permanente de Licitação

A **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, registrada no CNPJ nº 05.743.288/0001-08, situada na rua 104, nº74, setor sul, Goiânia – GO, vem, respeitosamente, à presença desta Comissão solicitar apresentar sugestões de melhoria ao Termo de Referência, conforme segue.

Após análise técnica do descritivo para a aquisição em epígrafe, sugerimos a inserção de alguns filtros para a descrição a fim de elevar a qualidade do produto e manter a ampla concorrência para o item 017 CAMA HOSPITALAR – TIPO: ELÉTRICA FOWLER PARA UTI COM LATERALIZAÇÃO.

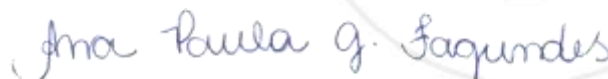
Sendo eles:

Colchão: colchão deverá ser registrado na ANVISA pelo mesmo fabricante da cama e deve estar indicado no manual da cama o modelo recomendado para a cama ofertada.

Modulações: Não serão aceitos equipamentos com modulações ou variações, ou seja, equipamentos que sofram transformações ou adaptações em suas configurações padrão, conforme manual registrado na ANVISA, apenas para atender o descritivo.

ANVISA: Não serão aceitos produtos que não descrevam detalhadamente no manual registrado na ANVISA, todas as características, recursos, capacidades, ou qualquer outra informação técnica tanto do produto principal quanto dos acessórios e consumíveis que acompanham o mesmo.

Registro ANVISA obrigatório para a cama e para o colchão



HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

ANA PAULA GONÇALVES FAGUNDES

REPRESENTANTE LEGAL

RG: 4980958 PC/GO

CPF: 007.559.551-61

licitacao@hospcom.net

Relatório de Esclarecimento

Informações do Esclarecimento	
Número Licitação	029/2026
Fornecedor	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF	05743288000108
Situação	Aguardando Resposta
Data/Hora Cadastro	06/05/2026 17:09
Documento Identificação	63340356149
Usuário Responsável	Weverton Luiz Coelho
Conteúdo	A Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ: 05.743.288/0001-08, com sede na Rua 104, N°74, Setor Sul, Goiânia-GO, por seu representante legal ao final assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa senhoria, com fundamento nas disposições do Ato de convocação e nas leis que regem o processo, dentro do prazo legal, oferecer ESCLARECIMENTO ao edital pelas razões de fato e de direito que passa a expor em anexo.
Anexo	Esclarecimentos Item 018 CAMA HOSPITALAR – TIPO ELÉTRICA PPP - PE 029.2026 - SES-MT.pdf

Respostas			
Data/Hora Resposta	Usuário Responsável	Resposta	Anexo
Nenhuma resposta registrada até o momento.			

Goiânia - GO, 06 de Maio de 2026.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2025/88720

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

À Comissão Permanente de Licitação

A **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, registrada no CNPJ nº 05.743.288/0001-08, situada na rua 104, nº74, setor sul, Goiânia – GO, vem, respeitosamente, à presença desta Comissão solicitar apresentar sugestões de melhoria ao Termo de Referência, conforme segue.

Após análise técnica do descritivo para a aquisição em epígrafe, sugerimos a inserção de alguns filtros para a descrição a fim de elevar a qualidade do produto e manter a ampla concorrência para o item 018 CAMA HOSPITALAR – TIPO: ELÉTRICA PPP.

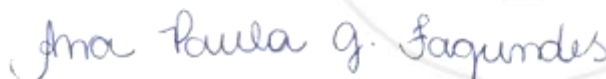
Sendo eles:

Colchão: colchão deverá ser registrado na ANVISA pelo mesmo fabricante da cama e deve estar indicado no manual da cama o modelo recomendado para a cama ofertada.

Modulações: Não serão aceitos equipamentos com modulações ou variações, ou seja, equipamentos que sofram transformações ou adaptações em suas configurações padrão, conforme manual registrado na ANVISA, apenas para atender o descritivo.

ANVISA: Não serão aceitos produtos que não descrevam detalhadamente no manual registrado na ANVISA, todas as características, recursos, capacidades, ou qualquer outra informação técnica tanto do produto principal quanto dos acessórios e consumíveis que acompanham o mesmo.

Registro ANVISA obrigatório para a cama e para o colchão



HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

ANA PAULA GONÇALVES FAGUNDES

REPRESENTANTE LEGAL

RG: 4980958 PC/GO

CPF: 007.559.551-61

licitacao@hospcom.net

Relatório de Esclarecimento

Informações do Esclarecimento	
Número Licitação	029/2026
Fornecedor	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF	05743288000108
Situação	Aguardando Resposta
Data/Hora Cadastro	06/05/2026 17:09
Documento Identificação	63340356149
Usuário Responsável	Weverton Luiz Coelho
Conteúdo	A Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ: 05.743.288/0001-08, com sede na Rua 104, N°74, Setor Sul, Goiânia-GO, por seu representante legal ao final assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa senhoria, com fundamento nas disposições do Ato de convocação e nas leis que regem o processo, dentro do prazo legal, oferecer ESCLARECIMENTO ao edital pelas razões de fato e de direito que passa a expor em anexo.
Anexo	Esclarecimentos Item 019 CARRO MACA - TIPO HIDRÁULICA AVANÇADA - PE 029.2026 - SES-MT.pdf

Respostas			
Data/Hora Resposta	Usuário Responsável	Resposta	Anexo
Nenhuma resposta registrada até o momento.			

Goiânia - GO, 06 de Maio de 2026.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2025/88720

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

À Comissão Permanente de Licitação

A **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, registrada no CNPJ nº 05.743.288/0001-08, situada na rua 104, nº74, setor sul, Goiânia – GO, vem, respeitosamente, à presença desta Comissão solicitar apresentar sugestões de melhoria ao Termo de Referência, conforme segue.

Após análise técnica do descritivo para a aquisição em epígrafe, sugerimos a inserção de alguns filtros para a descrição a fim de elevar a qualidade do produto e manter a ampla concorrência para o item 019 CARRO MACA - TIPO: HIDRÁULICA AVANÇADA.

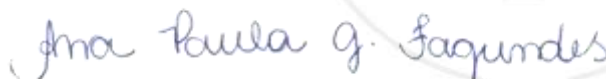
Sendo eles:

Colchão: colchão deverá ser registrado na ANVISA pelo mesmo fabricante da cama e deve estar indicado no manual da cama o modelo recomendado para a cama ofertada.

Modulações: Não serão aceitos equipamentos com modulações ou variações, ou seja, equipamentos que sofram transformações ou adaptações em suas configurações padrão, conforme manual registrado na ANVISA, apenas para atender o descritivo.

ANVISA: Não serão aceitos produtos que não descrevam detalhadamente no manual registrado na ANVISA, todas as características, recursos, capacidades, ou qualquer outra informação técnica tanto do produto principal quanto dos acessórios e consumíveis que acompanham o mesmo.

Registro ANVISA obrigatório para a cama e para o colchão



HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

ANA PAULA GONÇALVES FAGUNDES

REPRESENTANTE LEGAL

RG: 4980958 PC/GO

CPF: 007.559.551-61

licitacao@hospcom.net

PED ESCLARECIMENTO - HOSPCOM - PE 029/2026 - SES-PRO-2025/89382

1 mensagem

Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

7 de maio de 2026 às 08:25

Para: Jurídico - GBSAGH <juridico.gbsagh@ses.mt.gov.br>, Termo de Referência Gestão Hospitalar <tr_gestaohospitalar@ses.mt.gov.br>, Gabinete Adjunto de Gestão Hospitalar <gbsagh@ses.mt.gov.br>, Superintendência de Gestão e Acompanhamento de Serviços Hospitalares <sgash@ses.mt.gov.br>, Taniele Ângelo Mechi <tanielemechi@ses.mt.gov.br>, Mara Patricia <marapenha@ses.mt.gov.br>

Prezados, bom dia!

Em relação ao **Edital do Pregão Eletrônico n.º 0029/2026**, Processo Administrativo SES-PRO-2025/89382, cujo objeto é a "Aquisição de equipamentos de médicos hospitalares de mobiliários para enfermaria e UTI para atender à demanda do hospital regional do estado de Mato Grosso: Hospital Regional de Alta Floresta "Albert Sabin", encaminhamos **Pedido de ESCLARECIMENTO da licitante HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, para análise e manifestação.

Em anexo estão os 6 pedidos de esclarecimentos, que tratam dos itens 13, 14, 16, 17, 18 e 19.

Ressalta-se que a sessão de abertura está marcada para o dia **14/05 às 09hrs.**

Atenciosamente,

Equipe de Apoio ao Pregão

Pregoeiros Oficiais SES/MT

(65) 3613-5456

pregao@ses.mt.gov.br

CPA, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n
CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT



Coordenadoria de Aquisições. (65) 3613-5410

Superintendência de Aquisições e Contratos


Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Seo Fiote, S/N (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02) Bloco 05


Centro Político Administrativo

78049-902, Cuiabá-MT

12 anexos


 **6 esclarecimentoimpugnacao_3075089c-5434-47f0-ab3b-1d1556057d7a.pdf**
9K

 **1 esclarecimentoimpugnacao_c1d97af5-5e72-45c9-821b-bb69ad48fa82.pdf**
9K


 **2 esclarecimentoimpugnacao_70233063-1b73-4403-a57f-a676b5e2a30a.pdf**
9K

 **6.1 Esclarecimentos Item 019 CARROMACATIPOHIDRULICAAVANADA.pdf**
145K

 **1.1 Esclarecimentos Item 013 CAMA ELTRICAHOSPITALARPEDITRICA.pdf**
145K

 **3 esclarecimentoimpugnacao_9e38832e-a9cc-497b-9b89-2b5754ff73cd.pdf**
9K

 **2.1 Esclarecimentos Item 014 CAMAHOSPITALARFAWLERELTRICA.pdf**
145K

 **4 esclarecimentoimpugnacao_cdb37509-e660-4a66-9d99-669cf0ccd0c3.pdf**
9K

 **3.1 Esclarecimentos Item 016 CAMAHOSPITALARTIPOFOWLERELTRICAADULTO.pdf**
145K

 **4.1 Esclarecimentos Item 017 CAMAHOSPITALARTIPOELTRICAFOWLE
RPARAUTICOMLATERALIZAO.pdf**
146K

 **5.1 Esclarecimentos Item 018 CAMAHOSPITALARTIPOELTRICA.pdf**
145K

 **5 esclarecimentoimpugnacao_f74ffa25-b845-4c70-9bbc-5f91855f2c90.pdf**
9K

PED ESCLARECIMENTO - HOSPCOM - PE 029/2026 - SES-PRO-2025/89382

Juridico - GBSAGH <juridico.gbsagh@ses.mt.gov.br>
Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

11 de maio de 2026 às 17:18

Boa tarde!

Prezados, segue anexo os Ofícios de esclarecimentos solicitados pela empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Atenciosamente,
Esther M. S. Vila

[Texto das mensagens anteriores oculto]

6 anexos

-  **Esclarecimento - item 13 - SESOFI202615651A.pdf**
134K
-  **Esclarecimento - item 14 - SESOFI202615653A.pdf**
134K
-  **Esclarecimento - item 16 - SESOFI202615656A.pdf**
134K
-  **Esclarecimento - item 17 - SESOFI202615659A.pdf**
134K
-  **Esclarecimento - item 19 - SESOFI202615663A.pdf**
155K
-  **Esclarecimento - item 18 - SESOFI202615671A.pdf**
134K

Detalhe Esclarecimento

Data/Hora Criação	Data/Hora Envio	Empresa	Situação
06/05/2026 17:09:15	-	HOSPCOM EQUIPAMENTO S HOSPITALARE S LTDA	Respondido

Assunto Esclarecimento

A Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ: 05.743.288/0001-08, com sede na Rua 104, N°74, Setor Sul, Goiânia-GO, por seu representante legal ao final assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa senhoria, com fundamento nas disposições do Ato de convocação e nas leis que regem o processo, dentro do prazo legal, oferecer ESCLARECIMENTO ao edital pelas razões de fato e de direito que passa a expor em anexo.

[Visualizar Anexo](#)

Respostas Esclarecimento

Responsável

KELLY FERNANDA GONÇALVES

Data/Hora Resposta

12/05/2026 09:52:07

Segue resposta a solicitação de esclarecimento referente ao item 19

[file_download](#) 8.1 Esclarecimento - item 19 - SESOFI202615663A.pdf



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 15651/2026/SGASH/SES

Cuiabá/MT, 11 de maio de 2026

Ao (À) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

Assunto: Resposta ao pedido de esclarecimento - HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - Pregão Eletrônico n.º 29/SES/MT/2026

Senhor Secretário,

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, referente ao Pregão Eletrônico n.º 29/SES/MT/2026, Processo Administrativo SES-PRO-2025/89382, cujo objeto é a “*Aquisição de equipamentos de médicos hospitalares de mobiliários para enfermaria e UTI para atender à demanda do hospital regional do estado de Mato Grosso: Hospital Regional de Alta Floresta “Albert Sabin”*”, sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso””, encaminhar **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, nos termos a seguir.

Em síntese a empresa licitante apresenta sugestões com relação ao item 13 que trata sobre cama elétrica hospitalar pediátrica, especificamente quanto a inserção de filtros para a descrição como por exemplo registro na ANVISA para cama e colchão, entre outros.

É o relato necessário.

Em resposta, a Coordenadoria de Acompanhamento da Execução de Serviços Hospitalares elaborou a Manifestação Técnica n.º 02323/2026/COAESH/SES, a qual manifesta pela improcedência das sugestões, mantendo integralmente as disposições e exigências contidas no Edital.

Desta feita, considerando as informações pertinentes às sugestões apresentadas pela empresa licitante HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, restituímos o feito ao Gabinete do Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos – GBSAAC/SES para prosseguimento do certame licitatório, haja vista a imprescindibilidade dos serviços na Unidade Hospitalar.

Sem mais para o momento, encaminhamos as informações e os documentos mencionados para conhecimento e providências.

Certas de contar com vossa compreensão, agradeço e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

Classif. documental	996
---------------------	-----



SESOF202615651A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GABRIELY CAMARGO LIRA
ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
SUPERINTENDENCIA DE GESTAO E ACOMPANHAMENTO DE SERVICOS
HOSPITALARES

NUBIA SANTANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDENCIA DE GESTAO E ACOMPANHAMENTO DE SERVICOS
HOSPITALARES

MARA PATRICIA FERREIRA DA PENHA
SECRETARIO ADJUNTO
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO HOSPITALAR





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 02323/2026/COAESH/SES

Cuiabá/MT, 07 de maio de 2026

Assunto: Resposta às sugestões de melhoria enviadas pela empresa Hospcom, PE nº: 029/SES/MT/2026, PA nº: SES-PRO-2025/89382, Item 13: Cama Hospitalar Pediátrica

Prezado(a) Pregoeiro(a),

Pregão Eletrônico nº: 029/2026

Processo Administrativo nº: SES-PRO-2025/88720

Licitante: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Item 13: CAMA ELÉTRICA HOSPITALAR PEDIÁTRICA

Em atenção às sugestões de melhoria enviadas pela empresa supracitada para o item 13, a Comissão Técnica manifesta-se conforme os fundamentos abaixo:

1. Do Agradecimento e Reconhecimento

Agradecemos as contribuições técnicas enviadas pela empresa HOSPCOM. O diálogo com o mercado é fundamental para o aperfeiçoamento contínuo dos padrões de aquisição da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES/MT).

2. Da Manutenção do Descritivo Atual e Urgência Assistencia

Informamos que, para o presente certame, as sugestões de alteração no Termo de Referência — especificamente a obrigatoriedade de registro do colchão pelo mesmo fabricante da cama e as restrições quanto a modulações e manuais — não serão acatadas, em razão dos seguintes pontos técnicos e estratégicos:

Classif. documental: 011.1



SESMAN202602323A



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Necessidade Assistencial Imediata: O planejamento das novas unidades hospitalares, incluindo as alas de pediatria e UTI neonatal, está em fase crítica de ativação. A alteração de descritivos nesta etapa exigiria a reabertura de prazos recursais e o reinício da fase interna, o que comprometeria o cronograma de entrega dos equipamentos aos pacientes que aguardam as inaugurações.

Segurança Técnica Vigente: O descritivo atual já estabelece que os equipamentos devem atender rigorosamente às normas de segurança básica e desempenho essencial (NBR IEC 60601-2-52) e possuir registro na ANVISA, garantindo a qualidade e segurança necessária para o atendimento pediátrico.

3. Da Decisão

Dessa forma, a Comissão Técnica manifesta-se pela **IMPROCEDÊNCIA** das sugestões para este processo específico. Esclarecemos que tais apontamentos serão arquivados para análise e possível inclusão em futuras padronizações da rede estadual, visando o aprimoramento contínuo dos editais. Portanto, mantêm-se integralmente as disposições e exigências contidas no Edital atual.

Atenciosamente,

LUCIANA LOPES CASTANHA SOUTO
PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUCAO DE SERVICOS
HOSPITALARES

NAYARA LETICIA SOUSA DE ARAUJO
PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUCAO DE SERVICOS
HOSPITALARES





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 15653/2026/SGASH/SES

Cuiabá/MT, 11 de maio de 2026

Ao (À) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

Assunto: Resposta ao pedido de esclarecimento - HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - Pregão Eletrônico n.º 29/SES/MT/2026

Senhor Secretário,

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, referente ao Pregão Eletrônico n.º 29/SES/MT/2026, Processo Administrativo SES-PRO-2025/89382, cujo objeto é a “*Aquisição de equipamentos de médicos hospitalares de mobiliários para enfermaria e UTI para atender à demanda do hospital regional do estado de Mato Grosso: Hospital Regional de Alta Floresta “Albert Sabin”*”, sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso””, encaminhar **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, nos termos a seguir.

Em síntese a empresa licitante apresenta sugestões com relação ao item 14 que trata sobre cama hospitalar tipo fawler elétrica para enfermarias, especificamente quanto a inserção de filtros para a descrição como por exemplo registro na ANVISA para cama e colchão, entre outros.

É o relato necessário.

Em resposta, a Coordenadoria de Acompanhamento da Execução de Serviços Hospitalares elaborou a Manifestação Técnica n.º 02325/2026/COAESH/SES, a qual manifesta pela improcedência das sugestões, mantendo integralmente as disposições e exigências contidas no Edital.

Desta feita, considerando as informações pertinentes às sugestões apresentadas pela empresa licitante HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, restituímos o feito ao Gabinete do Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos – GBSAAC/SES para prosseguimento do certame licitatório, haja vista a imprescindibilidade dos serviços na Unidade Hospitalar.

Sem mais para o momento, encaminhamos as informações e os documentos mencionados para conhecimento e providências.

Certas de contar com vossa compreensão, agradeço e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

Classif. documental	996
---------------------	-----



SESOF1202615653A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GABRIELY CAMARGO LIRA
ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
SUPERINTENDENCIA DE GESTAO E ACOMPANHAMENTO DE SERVICOS
HOSPITALARES

NUBIA SANTANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDENCIA DE GESTAO E ACOMPANHAMENTO DE SERVICOS
HOSPITALARES

MARA PATRICIA FERREIRA DA PENHA
SECRETARIO ADJUNTO
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO HOSPITALAR





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 02325/2026/COAESH/SES

Cuiabá/MT, 07 de maio de 2026

Assunto: Resposta às sugestões de melhoria enviadas pela empresa Hospcom, PE nº: 029/SES/MT/2026, PA nº: SES-PRO-2025/89382, Item 14: CAMA HOSPITALAR – TIPO: FAWLER ELÉTRICA PARA ENFERMARIAS

Prezado(a) Pregoeiro(a),

Pregão Eletrônico nº: 029/2026

Processo Administrativo nº: SES-PRO-2025/88720

Licitante: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Item 14: CAMA HOSPITALAR – TIPO: FAWLER ELÉTRICA PARA ENFERMARIAS

Em atenção às sugestões de melhoria enviadas pela empresa supracitada para o item 14, a Comissão Técnica manifesta-se conforme os fundamentos abaixo:

1. Do Agradecimento e Reconhecimento

Agradecemos as contribuições técnicas enviadas pela empresa HOSPCOM. O diálogo com o mercado é fundamental para o aperfeiçoamento contínuo dos padrões de aquisição da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES/MT).

2. Da Manutenção do Descritivo Atual e Urgência Assistência

Informamos que, para o presente certame, as sugestões de alteração no Termo de Referência — especificamente a obrigatoriedade de registro do colchão pelo mesmo fabricante da cama e as restrições quanto a modulações e manuais — não serão acatadas, em razão dos seguintes pontos técnicos e estratégicos:

Classif. documental: 011.1



SESMAN202602325A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Necessidade Assistencial Imediata: O planejamento das novas unidades hospitalares, incluindo as alas de enfermarias e observação, dentre outras, está em fase crítica de ativação. A alteração de descritivos nesta etapa exigiria a reabertura de prazos recursais e o reinício da fase interna, o que comprometeria o cronograma de entrega dos equipamentos aos pacientes que aguardam as inaugurações.

Segurança Técnica Vigente: O descritivo atual já estabelece que os equipamentos devem atender rigorosamente às normas de segurança básica e desempenho essencial (NBR IEC 60601-2-52) e possuir registro na ANVISA, garantindo a qualidade e segurança necessária para o atendimento pediátrico.

3. Da Decisão

Dessa forma, a Comissão Técnica manifesta-se pela **IMPROCEDÊNCIA** das sugestões para este processo específico. Esclarecemos que tais apontamentos serão arquivados para análise e possível inclusão em futuras padronizações da rede estadual, visando o aprimoramento contínuo dos editais. Portanto, mantêm-se integralmente as disposições e exigências contidas no Edital atual.

Atenciosamente,

LUCIANA LOPES CASTANHA SOUTO
PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUCAO DE SERVICOS
HOSPITALARES

NAYARA LETICIA SOUSA DE ARAUJO
PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUCAO DE SERVICOS
HOSPITALARES





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 15656/2026/SGASH/SES

Cuiabá/MT, 11 de maio de 2026

Ao (À) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

Assunto: Resposta ao pedido de esclarecimento - HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - Pregão Eletrônico n.º 29/SES/MT/2026

Senhor Secretário,

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, referente ao Pregão Eletrônico n.º 29/SES/MT/2026, Processo Administrativo SES-PRO-2025/89382, cujo objeto é a “*Aquisição de equipamentos de médicos hospitalares de mobiliários para enfermaria e UTI para atender à demanda do hospital regional do estado de Mato Grosso: Hospital Regional de Alta Floresta “Albert Sabin”*”, sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso””, encaminhar **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, nos termos a seguir.

Em síntese a empresa licitante apresenta sugestões com relação ao item 16 que trata sobre cama hospitalar tipo fawler elétrica adulto, especificamente quanto a inserção de filtros para a descrição como por exemplo registro na ANVISA para cama e colchão, entre outros.

É o relato necessário.

Em resposta, a Coordenadoria de Acompanhamento da Execução de Serviços Hospitalares elaborou a Manifestação Técnica n.º 02326/2026/COAESH/SES, a qual manifesta pela improcedência das sugestões, mantendo integralmente as disposições e exigências contidas no Edital.

Desta feita, considerando as informações pertinentes às sugestões apresentadas pela empresa licitante HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, restituímos o feito ao Gabinete do Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos – GBSAAC/SES para prosseguimento do certame licitatório, haja vista a imprescindibilidade dos serviços na Unidade Hospitalar.

Sem mais para o momento, encaminhamos as informações e os documentos mencionados para conhecimento e providências.

Certas de contar com vossa compreensão, agradeço e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

Classif. documental	996
---------------------	-----



SESOF1202615656A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GABRIELY CAMARGO LIRA
ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
SUPERINTENDENCIA DE GESTAO E ACOMPANHAMENTO DE SERVICOS
HOSPITALARES

NUBIA SANTANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDENCIA DE GESTAO E ACOMPANHAMENTO DE SERVICOS
HOSPITALARES

MARA PATRICIA FERREIRA DA PENHA
SECRETARIO ADJUNTO
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO HOSPITALAR





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 02326/2026/COAESH/SES

Cuiabá/MT, 07 de maio de 2026

Assunto: Resposta às sugestões de melhoria enviadas pela empresa Hospcom, PE nº: 029/SES/MT/2026, PA nº: SES-PRO-2025/89382, Item 16: CAMA HOSPITALAR- TIPO: FOWLER ELÉTRICA ADULTO

Prezado(a) Pregoeiro(a),

Pregão Eletrônico nº: 029/SES/MT/2026

Processo Administrativo nº: SES-PRO-2025/89382

Licitante: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Item 16: CAMA HOSPITALAR- TIPO: FOWLER ELÉTRICA ADULTO

Em resposta ao pedido de esclarecimento e sugestões de melhoria enviados pela empresa supracitada, a Comissão Técnica manifesta-se pela **MANUTENÇÃO** integral do Termo de Referência, não acatando as sugestões de restrição de registro e fabricante, conforme os fundamentos legais e técnicos abaixo:

1. Do Agradecimento e Reconhecimento

Agradecemos as contribuições técnicas enviadas pela empresa HOSPCOM. O diálogo com o mercado é fundamental para o aperfeiçoamento contínuo dos padrões de aquisição da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES/MT).

2. Da Manutenção do Descritivo Atual e Urgência Assistencia

Informamos que, para o presente certame, as sugestões de alteração no Termo de Referência — especificamente a obrigatoriedade de registro do colchão pelo mesmo fabricante da cama e as restrições quanto a modulações e manuais — não serão acatadas,

Classif. documental: 011.1



SESMAN202602326A



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

em razão dos seguintes pontos técnicos e estratégicos:

Necessidade Assistencial Imediata: O planejamento das novas unidades hospitalares, está em fase crítica de ativação. A alteração de descritivos nesta etapa exigiria a reabertura de prazos recursais e o reinício da fase interna, o que comprometeria o cronograma de entrega dos equipamentos aos pacientes que aguardam as inaugurações.

Segurança Técnica Vigente: O descritivo atual já estabelece que os equipamentos devem atender rigorosamente às normas de segurança básica e desempenho essencial (NBR IEC 60601-2-52) e possuir registro na ANVISA, garantindo a qualidade e segurança necessária para o atendimento pediátrico.

3. Da Decisão

Dessa forma, a Comissão Técnica manifesta-se pela IMPROCEDÊNCIA das sugestões para este processo específico. Esclarecemos que tais apontamentos serão arquivados para análise e possível inclusão em futuras padronizações da rede estadual, visando o aprimoramento contínuo dos editais. Portanto, mantêm-se integralmente as disposições e exigências contidas no Edital atual.

Atenciosamente,

LUCIANA LOPES CASTANHA SOUTO
PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUCAO DE SERVICOS
HOSPITALARES

NAYARA LETICIA SOUSA DE ARAUJO
PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUCAO DE SERVICOS
HOSPITALARES





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 15671/2026/SGASH/SES

Cuiabá/MT, 11 de maio de 2026

Ao (À) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

Assunto: Resposta ao pedido de esclarecimento - HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - Pregão Eletrônico n.º 29/SES/MT/2026

Senhor Secretário,

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, referente ao Pregão Eletrônico n.º 29/SES/MT/2026, Processo Administrativo SES-PRO-2025/89382, cujo objeto é a “*Aquisição de equipamentos de médicos hospitalares de mobiliários para enfermaria e UTI para atender à demanda do hospital regional do estado de Mato Grosso: Hospital Regional de Alta Floresta “Albert Sabin”*”, sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso””, encaminhar **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, nos termos a seguir.

Em síntese a empresa licitante apresenta sugestões com relação ao item 18 que trata sobre cama hospitalar tipo elétrica PPP, especificamente quanto a inserção de filtros para a descrição como por exemplo registro na ANVISA para cama e colchão, entre outros.

É o relato necessário.

Em resposta, a Coordenadoria de Acompanhamento da Execução de Serviços Hospitalares elaborou a Manifestação Técnica n.º 02412/2026/COAESH/SES, a qual manifesta pela improcedência das sugestões, mantendo integralmente as disposições e exigências contidas no Edital.

Desta feita, considerando as informações pertinentes às sugestões apresentadas pela empresa licitante HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, restituímos o feito ao Gabinete do Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos – GBSAAC/SES para prosseguimento do certame licitatório, haja vista a imprescindibilidade dos serviços na Unidade Hospitalar.

Sem mais para o momento, encaminhamos as informações e os documentos mencionados para conhecimento e providências.

Certas de contar com vossa compreensão, agradeço e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

Classif. documental	996
---------------------	-----



SESOF202615671A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GABRIELY CAMARGO LIRA
ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
SUPERINTENDENCIA DE GESTAO E ACOMPANHAMENTO DE SERVICOS
HOSPITALARES

NUBIA SANTANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDENCIA DE GESTAO E ACOMPANHAMENTO DE SERVICOS
HOSPITALARES

MARA PATRICIA FERREIRA DA PENHA
SECRETARIO ADJUNTO
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO HOSPITALAR





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 02412/2026/COAESH/SES

Cuiabá/MT, 11 de maio de 2026

Assunto: Manifestação pela improcedência das sugestões para este processo em específico

Prezado(a) Pregoeiro(a),

Referente:

Pregão Eletrônico nº: 029/SES/MT/2026

Processo Administrativo nº: SES-PRO-2025/89382

Licitante: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Item 18: CAMA ELÉTRICA PPP

Em resposta ao pedido de esclarecimento e sugestões de melhoria enviados pela empresa supracitada, a Comissão Técnica manifesta-se pela **MANUTENÇÃO** integral do Termo de Referência, não acatando as sugestões de restrição de registro e fabricante, conforme os fundamentos legais e técnicos abaixo:

1. Do Agradecimento e Reconhecimento

Agradecemos as contribuições técnicas enviadas pela empresa HOSPCOM, o diálogo com o mercado é fundamental para o aperfeiçoamento contínuo dos padrões de aquisição da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES/MT).

2. Da Manutenção do Descritivo Atual e Urgência Assistência

Informamos que, para o presente certame, as sugestões de alteração no Termo de Referência — especificamente a obrigatoriedade de registro do colchão pelo mesmo fabricante da cama e as restrições quanto a modulações e manuais — não serão acatadas, em razão dos seguintes pontos técnicos e estratégicos:

Classif. documental	011.1
---------------------	-------



SESMAN202602412A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Necessidade Assistencial Imediata: O planejamento das novas unidades hospitalares, está em fase crítica de ativação. A alteração de descritivos nesta etapa exigiria a reabertura de prazos recursais e o reinício da fase interna, o que comprometeria o cronograma de entrega dos equipamentos aos pacientes que aguardam as inaugurações.

Segurança Técnica Vigente: O descritivo atual já estabelece que os equipamentos devem atender rigorosamente às normas de segurança básica e desempenho essencial (NBR IEC 60601-2-52) e possuir registro na ANVISA, garantindo a qualidade e segurança necessária para o atendimento pediátrico.

3. Da Decisão

Dessa forma, a Comissão Técnica manifesta-se pela **IMPROCEDÊNCIA** das sugestões para este processo específico. Esclarecemos que tais apontamentos serão arquivados para análise e possível inclusão em futuras padronizações da rede estadual, visando o aprimoramento contínuo dos editais. Portanto, mantêm-se integralmente as disposições e exigências contidas no Edital atual.

Atenciosamente

LUCIANA LOPES CASTANHA SOUTO
PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUCAO DE SERVICOS
HOSPITALARES



SESMAN202602412A





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 15663/2026/SGASH/SES

Cuiabá/MT, 11 de maio de 2026

Ao (À) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

Assunto: Resposta ao pedido de esclarecimento - HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - Pregão Eletrônico n.º 29/SES/MT/2026

Senhor Secretário,

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, referente ao Pregão Eletrônico n.º 29/SES/MT/2026, Processo Administrativo SES-PRO-2025/89382, cujo objeto é a “*Aquisição de equipamentos de médicos hospitalares de mobiliários para enfermaria e UTI para atender à demanda do hospital regional do estado de Mato Grosso: Hospital Regional de Alta Floresta “Albert Sabin”*”, sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso””, encaminhar **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, nos termos a seguir.

Em síntese a empresa licitante apresenta sugestões com relação ao item 19 que trata sobre carro maca tipo hidráulica avançada, especificamente quanto a inserção de filtros para a descrição como por exemplo registro na ANVISA para cama e colchão, entre outros.

É o relato necessário.

Em resposta, a Coordenadoria de Acompanhamento da Execução de Serviços Hospitalares elaborou a Manifestação Técnica n.º 02321/2026/COAESH/SES, a qual manifesta pela improcedência das sugestões, mantendo integralmente as disposições e exigências contidas no Edital.

Desta feita, considerando as informações pertinentes às sugestões apresentadas pela empresa licitante HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, restituímos o feito ao Gabinete do Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos – GBSAAC/SES para prosseguimento do certame licitatório, haja vista a imprescindibilidade dos serviços na Unidade Hospitalar.

Sem mais para o momento, encaminhamos as informações e os documentos mencionados para conhecimento e providências.

Certas de contar com vossa compreensão, agradeço e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

Classif. documental	996
---------------------	-----



SESOF202615663A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GABRIELY CAMARGO LIRA
ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
SUPERINTENDENCIA DE GESTAO E ACOMPANHAMENTO DE SERVICOS
HOSPITALARES

NUBIA SANTANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDENCIA DE GESTAO E ACOMPANHAMENTO DE SERVICOS
HOSPITALARES

MARA PATRICIA FERREIRA DA PENHA
SECRETARIO ADJUNTO
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO HOSPITALAR





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 02321/2026/COAESH/SES

Cuiabá/MT, 07 de maio de 2026

Assunto: Resposta às sugestões de melhoria enviadas pela empresa Hospcom, PE nº: 029/SES/MT/2026, PA nº: SES-PRO-2025/89382, Item 19: CARRO MACA – TIPO: HIDRÁULICA AVANÇADA

Prezado(a) Pregoeiro(a),

Pregão Eletrônico nº: 029/SES/MT/2026

Processo Administrativo nº: SES-PRO-2025/89382

Licitante: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Item 19: CARRO MACA – TIPO: HIDRÁULICA AVANÇADA

Em atenção às sugestões de melhoria enviadas pela empresa supracitada, a Comissão Técnica manifesta-se conforme os fundamentos abaixo:

1. Do Agradecimento e Reconhecimento

Agradecemos as contribuições técnicas enviadas pela empresa HOSPCOM. A análise de mercado e as sugestões de aperfeiçoamento dos descritivos são fundamentais para a evolução dos padrões de aquisição da Secretaria de Estado de Saúde (SES/MT).

2. Da Manutenção do Descritivo Atual e Urgência Assistencial

Informamos que, neste momento, as sugestões de alteração no Termo de Referência (especificamente sobre a obrigatoriedade de registro de colchão pelo mesmo fabricante da maca e restrições exaustivas de manuais) não serão acatadas, em razão dos

Classif. documental: 011.1



Assinado com senha por LUCIANA LOPES CASTANHA SOUTO - 07/05/2026 às 10:23:19 e NAYARA LETICIA SOUSA DE ARAUJO - 07/05/2026 às 10:52:34.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 36737752-4985 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36737752-4985>



SESMAN202602321A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

seguintes pontos:

Necessidade Assistencial Imediata: As novas unidades hospitalares do Estado, incluindo o Hospital Regional de Alta Floresta, encontram-se em fase avançada de ativação. Qualquer alteração estrutural no descritivo agora exigiria a reabertura de prazos e o reinício da fase interna do certame, o que comprometeria o cronograma de inauguração e o atendimento à população que aguarda por estes equipamentos.

Segurança Técnica Vigente: Entendemos que o descritivo atual, ao exigir conformidade com as normas ABNT e o registro na ANVISA "quando aplicável" (conforme item 13.63), já garante a entrega de um produto de alto desempenho e segurança.

Isonomia e Competitividade: A manutenção do texto original preserva a ampla concorrência, permitindo que diferentes fabricantes que atendam aos requisitos de segurança hospitalar participem do certame, evitando restrições que poderiam ser interpretadas como direcionamento.

3. Da Decisão

Dessa forma, a Comissão manifesta-se pela **IMPROCEDÊNCIA** das sugestões para o presente processo, informando que tais apontamentos serão devidamente arquivados e analisados para a composição de futuras padronizações e editais da rede estadual, visando o aprimoramento contínuo das especificações. Portanto, mantêm-se integralmente as disposições e exigências contidas no Edital atual.

Atenciosamente,

LUCIANA LOPES CASTANHA SOUTO
PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUCAO DE SERVICOS
HOSPITALARES





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

NAYARA LETICIA SOUSA DE ARAUJO
PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUCAO DE SERVICOS
HOSPITALARES



Assinado com senha por LUCIANA LOPES CASTANHA SOUTO - 07/05/2026 às 10:23:19 e NAYARA LETICIA SOUSA DE ARAUJO - 07/05/2026 às 10:52:34.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 36737752-4985 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36737752-4985>



SESMAN202602321A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 15659/2026/SGASH/SES

Cuiabá/MT, 11 de maio de 2026

Ao (À) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

Assunto: Resposta ao pedido de esclarecimento - HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - Pregão Eletrônico n.º 29/SES/MT/2026

Senhor Secretário,

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, referente ao Pregão Eletrônico n.º 29/SES/MT/2026, Processo Administrativo SES-PRO-2025/89382, cujo objeto é a “*Aquisição de equipamentos de médicos hospitalares de mobiliários para enfermaria e UTI para atender à demanda do hospital regional do estado de Mato Grosso: Hospital Regional de Alta Floresta “Albert Sabin”*”, sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso””, encaminhar **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, nos termos a seguir.

Em síntese a empresa licitante apresenta sugestões com relação ao item 17 que trata sobre cama hospitalar tipo elétrica fowler para UTI com lateralização, especificamente quanto a inserção de filtros para a descrição como por exemplo registro na ANVISA para cama e colchão, entre outros.

É o relato necessário.

Em resposta, a Coordenadoria de Acompanhamento da Execução de Serviços Hospitalares elaborou a Manifestação Técnica n.º 02328/2026/COAESH/SES, a qual manifesta pela improcedência das sugestões, mantendo integralmente as disposições e exigências contidas no Edital.

Desta feita, considerando as informações pertinentes às sugestões apresentadas pela empresa licitante HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, restituímos o feito ao Gabinete do Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos – GBSAAC/SES para prosseguimento do certame licitatório, haja vista a imprescindibilidade dos serviços na Unidade Hospitalar.

Sem mais para o momento, encaminhamos as informações e os documentos mencionados para conhecimento e providências.

Certas de contar com vossa compreensão, agradeço e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

Classif. documental	996
---------------------	-----



SESOF1202615659A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GABRIELY CAMARGO LIRA
ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
SUPERINTENDENCIA DE GESTAO E ACOMPANHAMENTO DE SERVICOS
HOSPITALARES

NUBIA SANTANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDENCIA DE GESTAO E ACOMPANHAMENTO DE SERVICOS
HOSPITALARES

MARA PATRICIA FERREIRA DA PENHA
SECRETARIO ADJUNTO
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO HOSPITALAR





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 02328/2026/COAESH/SES

Cuiabá/MT, 07 de maio de 2026

Assunto: Resposta às sugestões de melhoria enviadas pela empresa Hospcom, PE nº: 029/SES/MT/2026, PA nº: SES-PRO-2025/89382, Item 17: CAMA HOSPITALAR – TIPO: ELÉTRICA FOWLER PARA UTI COM LATERALIZAÇÃO

Prezado(a) Pregoeiro(a),

Pregão Eletrônico nº: 029/SES/MT/2026

Processo Administrativo nº: SES-PRO-2025/89382

Licitante: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Item 17: CAMA HOSPITALAR – TIPO: ELÉTRICA FOWLER PARA UTI COM LATERALIZAÇÃO

Em resposta ao pedido de esclarecimento e sugestões de melhoria enviados pela empresa supracitada, a Comissão Técnica manifesta-se pela MANUTENÇÃO integral do Termo de Referência, não acatando as sugestões de restrição de registro e fabricante, conforme os fundamentos legais e técnicos abaixo:

1. Do Agradecimento e Reconhecimento

Agradecemos as contribuições técnicas enviadas pela empresa HOSPCOM. O diálogo com o mercado é fundamental para o aperfeiçoamento contínuo dos padrões de aquisição da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES/MT).

2. Da Manutenção do Descritivo Atual e Urgência Assistência

Informamos que, para o presente certame, as sugestões de alteração no Termo de Referência — especificamente a obrigatoriedade de registro do colchão pelo mesmo

Classif. documental: 011.1



Assinado com senha por LUCIANA LOPES CASTANHA SOUTO - 07/05/2026 às 11:30:03 e NAYARA LETICIA SOUSA DE ARAUJO - 07/05/2026 às 11:32:06.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 36743897-4985 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36743897-4985>



SESMAN202602328A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

fabricante da cama e as restrições quanto a modulações e manuais — não serão acatadas, em razão dos seguintes pontos técnicos e estratégicos:

Necessidade Assistencial Imediata: O planejamento das novas unidades hospitalares, está em fase crítica de ativação. A alteração de descritivos nesta etapa exigiria a reabertura de prazos recursais e o reinício da fase interna, o que comprometeria o cronograma de entrega dos equipamentos aos pacientes que aguardam as inaugurações.

Segurança Técnica Vigente: O descritivo atual já estabelece que os equipamentos devem atender rigorosamente às normas de segurança básica e desempenho essencial (NBR IEC 60601-2-52) e possuir registro na ANVISA, garantindo a qualidade e segurança necessária para o atendimento pediátrico.

3. Da Decisão

Dessa forma, a Comissão Técnica manifesta-se pela **IMPROCEDÊNCIA** das sugestões para este processo específico. Esclarecemos que tais apontamentos serão arquivados para análise e possível inclusão em futuras padronizações da rede estadual, visando o aprimoramento contínuo dos editais. Portanto, mantêm-se integralmente as disposições e exigências contidas no Edital atual.

Atenciosamente,

LUCIANA LOPES CASTANHA SOUTO
PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUCAO DE SERVICOS
HOSPITALARES

NAYARA LETICIA SOUSA DE ARAUJO
PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUCAO DE SERVICOS
HOSPITALARES



Detalhe Esclarecimento

Data/Hora Criação	Data/Hora Envio	Empresa	Situação
06/05/2026 17:08:32	-	HOSPCOM EQUIPAMENTO S HOSPITALARE S LTDA	Respondido

Assunto Esclarecimento

A Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ: 05.743.288/0001-08, com sede na Rua 104, N°74, Setor Sul, Goiânia-GO, por seu representante legal ao final assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa senhoria, com fundamento nas disposições do Ato de convocação e nas leis que regem o processo, dentro do prazo legal, oferecer ESCLARECIMENTO ao edital pelas razões de fato e de direito que passa a expor em anexo.

[Visualizar Anexo](#)

Respostas Esclarecimento

Responsável

KELLY FERNANDA GONÇALVES

Data/Hora Resposta

12/05/2026 09:49:05

Segue respost a solicitação de esclarecimento referente ao item 13

[file_download](#)8.1 Esclarecimento - item 13 - SESOFI202615651A.pdf

Detalhe Esclarecimento

Data/Hora Criação	Data/Hora Envio	Empresa	Situação
06/05/2026 17:08:45	-	HOSPCOM EQUIPAMENTO S HOSPITALARE S LTDA	Respondido

Assunto Esclarecimento

A Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ: 05.743.288/0001-08, com sede na Rua 104, N°74, Setor Sul, Goiânia-GO, por seu representante legal ao final assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa senhoria, com fundamento nas disposições do Ato de convocação e nas leis que regem o processo, dentro do prazo legal, oferecer ESCLARECIMENTO ao edital pelas razões de fato e de direito que passa a expor em anexo.

[Visualizar Anexo](#)

Respostas Esclarecimento

Responsável

KELLY FERNANDA GONÇALVES

Data/Hora Resposta

12/05/2026 09:50:49

Segue resposta a solicitação de esclarecimento referente ao item 14.

[file_download](#) 8.1 Esclarecimento - item 14 - SESOFI202615653A.pdf

Detalhe Esclarecimento

Data/Hora Criação	Data/Hora Envio	Empresa	Situação
06/05/2026 17:08:56	-	HOSPCOM EQUIPAMENTO S HOSPITALARE S LTDA	Respondido

Assunto Esclarecimento

A Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ: 05.743.288/0001-08, com sede na Rua 104, N°74, Setor Sul, Goiânia-GO, por seu representante legal ao final assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa senhoria, com fundamento nas disposições do Ato de convocação e nas leis que regem o processo, dentro do prazo legal, oferecer ESCLARECIMENTO ao edital pelas razões de fato e de direito que passa a expor em anexo.

[Visualizar Anexo](#)

Respostas Esclarecimento

Responsável

KELLY FERNANDA GONÇALVES

Data/Hora Resposta

12/05/2026 09:51:11

Segue resposta a solicitação de esclarecimento referente ao item 16

[file_download](#) 8.1 Esclarecimento - item 16 - SESOFI202615656A.pdf

Detalhe Esclarecimento

Data/Hora Criação	Data/Hora Envio	Empresa	Situação
06/05/2026 17:09:23	-	HOSPCOM EQUIPAMENTO S HOSPITALARE S LTDA	Respondido

Assunto Esclarecimento

A Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ: 05.743.288/0001-08, com sede na Rua 104, N°74, Setor Sul, Goiânia-GO, por seu representante legal ao final assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa senhoria, com fundamento nas disposições do Ato de convocação e nas leis que regem o processo, dentro do prazo legal, oferecer ESCLARECIMENTO ao edital pelas razões de fato e de direito que passa a expor em anexo.

[Visualizar Anexo](#)

Respostas Esclarecimento

Responsável

KELLY FERNANDA GONÇALVES

Data/Hora Resposta

12/05/2026 09:52:27

Segue resposta a solicitação de esclarecimento referente ao item 17

[file_download](#)8.1Esclarecimento - item 17 - SESOFI202615659A.pdf

Detalhe Esclarecimento

Data/Hora Criação	Data/Hora Envio	Empresa	Situação
06/05/2026 17:09:04	-	HOSPCOM EQUIPAMENTO S HOSPITALARE S LTDA	Respondido

Assunto Esclarecimento

A Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ: 05.743.288/0001-08, com sede na Rua 104, N°74, Setor Sul, Goiânia-GO, por seu representante legal ao final assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa senhoria, com fundamento nas disposições do Ato de convocação e nas leis que regem o processo, dentro do prazo legal, oferecer ESCLARECIMENTO ao edital pelas razões de fato e de direito que passa a expor em anexo.

[Visualizar Anexo](#)

Respostas Esclarecimento

Responsável

KELLY FERNANDA GONÇALVES

Data/Hora Resposta

12/05/2026 09:51:29

Segue resposta a solicitação de esclarecimento referente ao item 14

[file_download](#) 8.1 Esclarecimento - item 18 - SESOFI202615671A.pdf